

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: feudyw29 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Projeto de resolução nº 83/2025 Protocolo nº 369/2025 Processo nº 223/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO
SR. FÁBIO BENTO MACHADO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Fábio Bento Machado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Fábio Bento Machado nasceu em 27 de setembro de 1976, na cidade de Telêmaco Borba, no estado do Paraná. Filho de Nelson Bento Machado e Alice Lara Machado, Fábio é pai de dois filhos, Gabriel Bento Machado, de 20 anos, e Isabella da Cruz Machado, de 16 anos.

Ao atingir a maioridade em 1994, Fábio dedicou-se ao serviço militar, onde atuou por aproximadamente cinco anos no Exército Brasileiro, no 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (5º GACAP), localizado em Curitiba-PR. Durante esse período, desempenhou funções relevantes na Secretaria de Comunicações, como Rádio Operador e Observador Avançado, prestando serviços de grande valor à Pátria.

Fábio migrou para o estado do Mato Grosso pela primeira vez em 2002, atuando na cidade de Brasnorte na Bunge Alimentos. Após idas e vindas entre Paraná e Mato Grosso, ele estabeleceu residência definitiva em junho de 2011 na cidade de Juara-MT, onde sua família materna já havia se instalado desde a década de 1980.

Em Juara, Fábio Bento Machado destacou-se por seu compromisso com o desenvolvimento social e comunitário. Como Vice-Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Planalto (ASSOPLAN), entre 2016 e 2020, e posteriormente como Presidente da entidade, Fábio liderou importantes iniciativas voltadas à promoção dos direitos básicos de famílias em situação de vulnerabilidade social.



Sob sua gestão, a ASSOPLAN consolidou-se como uma entidade de grande relevância na região, dedicando-se ao atendimento de comunidades indígenas, ribeirinhos, acampados e assentados da reforma agrária. A associação, fundada em 2004 e declarada de utilidade pública em 2009 pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, atua de forma incansável em defesa de direitos fundamentais, como saúde, educação e alimentação, além de proporcionar dignidade e inclusão social às famílias necessitadas.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para Juara quanto para o estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com a promoção do desenvolvimento social, acreditamos que o Sr. Fábio Bento Machado é merecedor do Título de Cidadão Mato-Grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social e cultural do nosso estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual